**Portaria n. 517 de 13 de NOVEMBRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 082/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Ético-Disciplinar n. 006/2015, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a ex-colaboradora Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, pelo colaborador Dr. Leilson Nunes Santana, Coren-MS n. 237741, na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 082/2018, referente ao Processo Ético-Disciplinar n. 006/2015, onde a mesma passará a ser composta da seguinte forma:

- Dra. Suzicléia Strapason, Coren-MS n. 167327 (Presidente);

- Dr. Leilson Nunes Santana, Coren-MS n. 237741 (Secretário) e;

- Dra. Alessandra da Costa Barbosa, Coren-MS n. 526564 (Vogal).

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de novembro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978